

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 272 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

## DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORA E CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Memorando Interno Nº 268/2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e de acordo com o Laudo Pericial e Decreto nº 3895/2011 de 02 de maio de 2011,

### R E S O L V E

**Art. 1º - REMANEJAR** a servidora **LAUDEJANES MARCÃO COLOMBO**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 19 de dezembro de 2018 a 25 de janeiro de 2019.

**PARÁGRAFO ÚNICO - CONCEDER**, a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o salário mínimo, pelo exercício do trabalho insalubre, durante o referido período.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

  
Hilário Jacó Willers  
Prefeito Municipal